



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 380/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 041/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

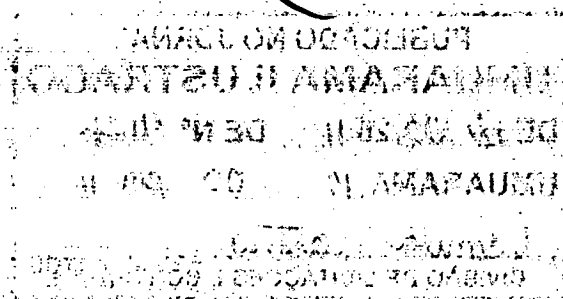
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 041/2011 – PMU, objetivando o fornecimento parcelado de produtos de lavagem de veículos (intercap, solupan e shapoo), para uso dos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **PEDRO GIL MARTIM & CIA. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA REPUBLICA
MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS

CONTRATO N° 103/2011
DE 12/03/2011

CONTRATO N° 103/2011
DE 12/03/2011

CONTRATO N° 103/2011
DE 12/03/2011

CONTRATO N° 103/2011
DE 12/03/2011

CONTRATO N° 103/2011
DE 12/03/2011

CONTRATO N° 103/2011
DE 12/03/2011

CONTRATO N° 103/2011
DE 12/03/2011

CONTRATO N° 103/2011
DE 12/03/2011

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/03/2011 DE N° 9126
UMUARAMA, 14/03/2011
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS